



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1286/2010

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DA RUA ROSINÉIA BUTZKE
FERREIRA – VILA JETIBÁ –
NESTE MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

*Art. 1º. Fica denominada **RUA ROSINÉIA BUTZKE FERREIRA**, a rua que tem início na Rua Bertoldo Butzke e término no comércio hortifrutigranjeiros Butzke – Vila Jetibá – Santa Maria de Jetibá-ES.*

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como providenciar a placa de identificação.

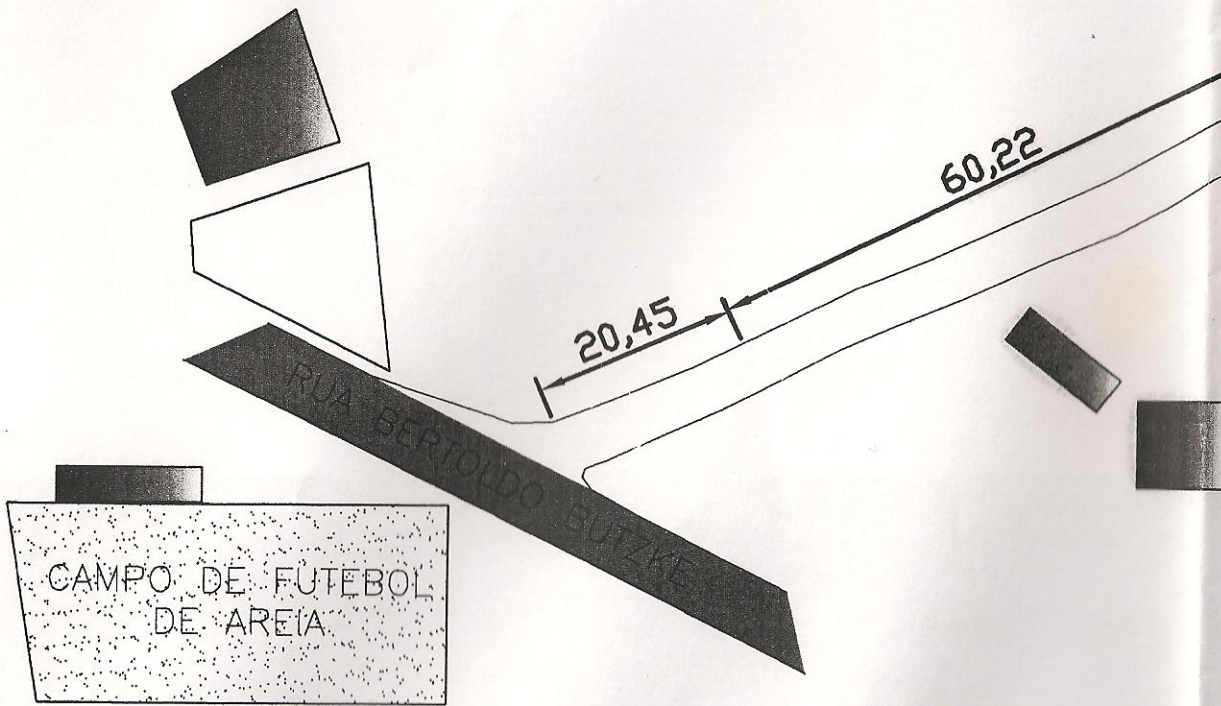
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Santa Maria de Jetibá-ES, 16 de Novembro de 2010.


HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

CÓPIA



FAVOR CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL PARA EVITAR M

 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ		
	PREFEITO MUNICIPAL HILÁRIO ROEPKE	DESENHO TÉCNICO: <i>Clystheres de Freitas</i> TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - CLYSTHERES DE FREITAS	
PRANCHA: 01/01	ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO: VILA JETIBÁ SANTA MARIA DE JETIBÁES	OBRA:	
ESCALAS: 1/75	PROJETO: NOMEAÇÃO DE RUA	DESENHISTA / CAD: <i>Alexandre Ubhi</i> ALEXANDRE UHBI	